



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009414/2014 A

Decreto: 0009414/2014

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003274/2013.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000007	002001.0412200442.002 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	14.000,00
0000008	002001.0412200442.123 33504300000	SUBVENÇÃO A CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000000C	21.400,00
0000026	003001.0412200442.005 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	26.000,00
0000029	003001.0412200442.005 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000C	56.400,00
0000033	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	6.000,00
0000036	003001.0412200442.132 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO TIRO DE GUERRA TG 001-005 MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	600,00
0000041	004001.0412200442.007 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE DA PREF. MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	24.600,00
0000052	004001.2884300612.068 32902100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000000C	2.000,00
0000053	004001.2884300612.068 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000000C	7.000,00
0000087	006001.2060600492.019 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAERTE DE PAIVA GAMA (ÁREA DE RELEVANTE IN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	11.000,00
0000119	007001.1312200442.010 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	27.000,00
0000121	007001.1312200442.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	7.500,00
0000152	008001.0412200442.012 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E AÇÕES DE DESENV. SUSTENTAVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	12.500,00
0000170	009001.2884600612.066 31909100000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000C	6.000,00
0000211	011001.1545200482.015 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	6.000,00
0000223	011001.2575200482.014 33903900000	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000C	64.000,00
TOTAL :				292.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 18 novembro de 2014.


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal


JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças